

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 25/2024**

***“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”***

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **DENISE HERCULANO JARDIM - Técnico em Agroecologia**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para viagem a Palmas para evento de capacitação na Delegacia da Receita Federal.

Devendo **sair às 18h00min do dia 25/09/2024** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 27/09/2024**, com direito a percepção de 2 (duas) diária de viagem no valor de R\$ **461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de **R\$ 922,00 (novecentos e vinte dois reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 16 de setembro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0c1623-160920241512144171**